



# Protocolo Câmara 235/2023

Situação em 18/04/2023 16:24: Finalizado | Código nº 422.316.789.027.895.569



CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
CORRESPONDÊNCIA N. **1038**

Câmara Municipal de Marília  
(via WEB)

Para

SA-GT-DP - Divis...

Marília em 19 ABR. 2023

SA-GT-DP - Divisão de Protocolo

Em 15/03/2023 às 14:53

## Requerimento

Marília, em 15 de março de 2023.

Ref.: Req. n. 378/2023 - Solicitação

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da propositura aprovada por esta Casa de Leis, na Sessão do dia 13, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente

Exmo. Sr.

Daniel Alonso

Prefeito Municipal de Marília - SP

*Lei Orgânica do Município – "Art. 16 – XXII – solicitar informações ao Prefeito, aos Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Diretor ou Presidente de autarquia, empresa pública municipal, sociedade de economia mista municipal, fundação municipal e concessionária municipal sobre assuntos referentes à administração, cópias de processos e documentações, implicando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de quinze dias, prorrogável, a seu pedido, por igual período, bem como a prestação de informação falsa."*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 24 / 14 / 2023

Eduardo Nascimento  
Presidente



**Despacho 2-  
235/2023**

Tramitação

16/03/2023 às 07:36

Encaminhado



SS » SS-ADM »  
**SS-ADM-PROT**

Ednelson Felix  
Estevam -  
Assistente  
Administrativo



SS » **SS-GAB**

17/03/2023 às 13:48

SS » SS-GAB emitiu o [Proc. Administrativo 3.796/2023](#) a partir deste documento

**Despacho 3-  
235/2023**

06/04/2023 às 15:59

Respondido

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a manifestação da Divisão de Zoonoses.

...

—  
Este documento foi assinado digitalmente.



SS » **SS-GAB**  
Osvaldo Ferioli  
Pereira -  
Responsável pelo  
Expediente da  
Secretaria Municipal  
da Saúde

[emissao\\_3F7E000C7E5AFD46F700C49E\\_proc\\_administrativo\\_1\\_3\\_796\\_2023\\_assinado.pdf](#) (101,11 KB)  
A revisar

0  
downlo  
ads



Câmara

06/04/2023 às 16:00

SS » SS-GAB - Osvaldo P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado  
OSVALDO FERIOLI PEREIRA CPF 088.XXX.XXX-08 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 06/04/2023 às 16:00

Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento

## Proc. Administrativo 1- 3.796/2023

---

**De:** Giselle L. - SS-VIG-ZVA

**Para:** SS-ADM-PROT - Protocolo da Secretária da Saúde

**Data:** 29/03/2023 às 15:39:41

**Setores (CC):**

SS-GAB, SS-ADM-PROT

**Setores envolvidos:**

SS-GAB, SS-ADM-PROT, SS-VIG-ZVA

### Resposta à Câmara

À SS.10,

Informamos que, embora parte da demanda gerada pela convivência da população humana com animais de variadas espécies tenha real importância no âmbito da Saúde Coletiva, o contrato realizado entre a Prefeitura Municipal de Marília e a citada empresa, especializada no manejo e controle de animais de pequeno e grande porte em áreas urbanas, se deu por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na época unida à Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Durante a vigência desse contrato, este departamento utilizou os serviços da contratada na execução de ações e programas voltados ao controle de zoonoses.

Ratificamos a importância do concurso para urgente disponibilização do serviço, uma vez que a Divisão de Zoonoses não se encontra equipada para o atendimento de tal demanda.

—

Giselle de Lima Leal  
*Assistente Administrativo*